



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Viçosa  
Campus Viçosa  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0755/2024, DE 15/10/2024**

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria nº 7.200, de 27/09/2024, da Secretaria de Relações de Trabalho, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, resolve

1. autorizar os dirigentes da UFV a organizarem o funcionamento dos setores e unidades, de forma que os servidores se revezem em turmas de trabalho nas duas semanas comemorativas de festas de final de ano (Natal e Ano Novo), sendo a primeira de 23 a 27 de dezembro de 2024, e a segunda de 30 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025, preservados os serviços essenciais;
2. que o recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e da Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 12/09/2018, no período de 1º de outubro de 2024 a 31 de maio de 2025;
3. que a compensação de horário seja limitada a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho;
4. que não será permitido, nos períodos de revezamento, o fechamento dos setores e unidades, devendo ser mantido, prioritariamente, o atendimento ao público.

***Demetrius David da Silva***

***Reitor***



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Reitor**, em 15/10/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1462494** e o código CRC **ACF48F57**.

**Referência:** Processo nº 23114.902053/2022-07

*Campus Viçosa*  
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus* Universitário  
36570-900 Viçosa/MG

*Campus Florestal*  
Rodovia LMG-818, km 6  
35690-000 Florestal/MG

*Campus Rio Paranaíba*  
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário  
38810-000 Rio Paranaíba/MG

SEI nº 1462494